



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Projeto de Lei nº .....58..... /2023



**EMENTA:** “*Que insere natureza de despesa e contém outras providências*”.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica inserida, no orçamento vigente, uma natureza de despesa no importe de **R\$ 476.752,23** (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), abrindo-se a mesma em caráter excepcional para custeio geral da administração pública.

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: *transferências obrigatórias – cód. 1.711.000*.

**Art. 3º** - Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o crédito de que trata esta Lei, até o limite de 10% de seu montante integral, por conta da utilização dos rendimentos de aplicação.

**Art. 4º** - O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

**Art. 5º** - As ações constantes desta lei ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha, 08 de dezembro de 2023.

FRANCISCO DE  
ASSIS DE JESUS  
FURTADO:6727706  
3600

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS  
FURTADO:67277063600  
Dados: 2023.12.08 13:56:08  
-03'00'

**Francisco de Assis de Jesus Furtado**  
***Prefeito Municipal***



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Mar de Espanha, 08 de dezembro de 2023

Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e no artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, encaminha Projeto de Lei a esta Colenda Câmara, que dispõe sobre o pedido para inserção no orçamento vigente de natureza de despesa.

Senhores *Edis*.

O incluso Projeto de Lei é essencial pois este ente possui crédito oriundo de transferência obrigatória vinda do Governo Federal.

Referido valor não se trata da chamada “verba carimbada”, podendo, portanto, ser utilizado em qualquer setor, desde que autorizado por esta Casa.

Como é cediço, este Município, como todos ou pelo menos quase todos os demais do país, está passando por grave crise financeira, já tratada no Decreto Municipal nº 0415/2023, motivo pelo qual vários já são os problemas acumulados, em todas as pastas, tudo sendo agravado com a proximidade do final do ano, quando várias demandas aumentam e também se aproxima o pagamento do salário dos servidores públicos do mês de dezembro, valor sagrado por se tratar de verba alimentar.

Além do mais, esta Administração já possui alguns pagamentos de fornecedores em atraso, sendo imperiosa a necessidade de regularização da situação.

Na verdade, em todas as pastas há demandas a sanar, sendo impossível especificar no momento tudo o que será e poderá ser quitado e resolvido com tal verba, mas sendo certo que todo o valor será destinado a CUSTEIO, especialmente pagamento de fornecedores e de folha de pagamento.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS  
FURTADO:6  
600  
7277063600  
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:67277600  
Dados: 2023.12.13:56:22 -03'00"





# *Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, é imprescindível que esta Casa autorize a inserção no orçamento atual da natureza de despesa referida, conforme discriminado acima, ou seja, de forma livre, sem vinculação à despesa própria, a fim de que possibilite ao Executivo utilizar tal verba para CUSTEIO em todas as pastas, de forma livre, pois assim dará mais utilidade e eficácia ao dinheiro e, conseqüentemente, atenderá com mais eficiência às atuais e urgentes necessidades da administração e da população.

Por todos os motivos ora expostos, torna-se indispensável, a bem desta cidade, que a Câmara aprove o presente Projeto de Lei, pois o mesmo é indispensável para que o governo possa utilizar o recurso acima referido na forma proposta.

Portanto, o Poder Executivo Municipal pede que os senhores tenham consciência da importância desta situação, apreciem, discutam e votem favoravelmente ao presente Projeto, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA** e em **VOTAÇÃO ÚNICA**.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE  
ASSIS DE JESUS  
FURTADO:6727706  
3600

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE ASSIS DE  
JESUS  
FURTADO:67277063600  
Dados: 2023.12.08 13:56:30  
-03'00'

**Francisco de Assis de Jesus Furtado**  
*Prefeito Municipal*



(<http://www.bb.com.br>)

**DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO**

08/12/2023

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

11:38:28

MAR DE ESPANHA - MG

AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
30.11.2023	RETENCAO PASEP	R\$ 4.767,52 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 476.752,23 C
	TOTAL:	R\$ 471.984,71 C
<b>TOTAIS</b>	RETENCAO PASEP	R\$ 4.767,52 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 476.752,23 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 4.767,52 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 476.752,23 C
	<b>TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO</b>	
	DEBITO BENEF.	R\$ 4.767,52 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 476.752,23 C



Fonte de Recursos	Anulações de Dotações (A)		Superávit Financeiro (B)		Excesso de Arrecadação (C)			Operação de Crédito (D)				
	Créditos Abertos	Anulações	Diferença	Superávit/ Déficit Apurado	Superávit utilizado	Diferença	Excesso/Déficit Apurado	Excesso Utilizado	Diferença	Op. Créd. Arrec. ded. Previstas	Credito Utilizado	Diferença
500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.725.217,39	3.725.217,39	0,00	1.437.966,10	1.613.723,99	-175.757,89	-1.775.916,07	0,00	-1.775.916,07	0,00	0,00	0,00
501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	781.612,21	781.612,21	0,00	104.602,43	104.602,43	0,00	-317.793,09	0,00	-317.793,09	0,00	0,00	0,00
540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	761.101,72	761.101,72	0,00	2.647,35	0,00	2.647,35	191.348,96	224.208,43	-32.859,47	0,00	0,00	0,00
542.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VANT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.462,24	65.229,30	91.232,94	0,00	0,00	0,00
550.000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	348,45	348,45	0,00	30.673,18	30.673,18	0,00	52.990,12	24.117,12	28.873,00	0,00	0,00	0,00
551.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	0,00	0,00	1.864,98	0,00	1.864,98	386,42	0,00	386,42	0,00	0,00	0,00
552.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0,00	0,00	0,00	4,69	0,00	4,69	11.545,30	0,00	11.545,30	0,00	0,00	0,00
553.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P	0,00	0,00	0,00	2,06	0,00	2,06	4.282,33	0,00	4.282,33	0,00	0,00	0,00
569.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	13.110,97	604,45	12.506,52	-449.088,82	0,00	-449.088,82	0,00	0,00	0,00
570.000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	55.792,43	0,00	55.792,43	2.337,70	0,00	2.337,70	0,00	0,00	0,00
571.000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.508.795,63	1.508.795,63	0,00	129.374,95	120.713,58	8.661,37	0,00	0,00	0,00
576.001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE).	0,00	0,00	0,00	28.924,56	28.924,56	0,00	185.354,48	147.586,10	37.768,38	0,00	0,00	0,00
600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	233.325,85	233.325,85	0,00	11.026,67	0,00	11.026,67	-1.633.742,61	0,00	-1.633.742,61	0,00	0,00	0,00
601.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	135.231,00	0,00	135.231,00	350.332,73	271.799,00	78.533,73	0,00	0,00	0,00
604.000 - TRANSF. PROV.GOV.FEDDEEST.VENC. AGENTES COMUNIT.SAÚDE E DOSAG.COMB.ÀS ENDEMIAS.	0,00	0,00	0,00	92.387,51	42.500,55	49.886,96	-82.528,00	0,00	-82.528,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA  
Resumo das Fontes de Recursos  
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Fonte de Recursos	Anulações de Dotações ( A )		Superavit Financeiro ( B )		Excesso de Arrecadação ( C )			Operação de Crédito ( D )			
	Créditos Abertos	Anulações	Diferença	Superavit/ Déficit Apurado	Superavit utilizado	Diferença	Excesso/Déficit Apurado	Excesso Utilizado	Op. Créd. Arrec. ded. Previstas	Credito Utilizado	Diferença
605.000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRADA UNIÃO DEST. À COMPL. AO PAGTO. DOS PISOS SALARIAIS PARA PROF.DA ENFERMAGEM	126.399,63	126.399,63	0,00	1.890.352,30	503.640,13	1.386.712,17	935.615,77	138.264,12	0,00	797.351,65	0,00
621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDOA FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	13.854,89	0,00	13.854,89	2.163,55	0,00	0,00	2.163,55	0,00
631.000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	48.238,64	48.238,64	0,00	-5.104,96	0,00	0,00	-5.104,96	0,00
659.000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	14.160,00	14.160,00	0,00	39.287,69	37.784,70	1.502,99	-34.639,90	0,00	0,00	-34.639,90	0,00
660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	0,00	4.341,29	0,00	4.341,29	-58.707,08	0,00	0,00	-58.707,08	0,00
661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	184.269,55	184.269,55	0,00	20.406.285,96	6.773.056,10	13.633.229,86	-346.162,59	0,00	0,00	-346.162,59	0,00
700.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO	500.000,00	500.000,00	0,00	210.340,02	14.308,90	196.031,12	861.332,31	745.979,69	0,00	115.352,62	0,00
701.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	3.271.017,50	2.805.337,10	465.680,40	1.595.055,77	0,00	0,00	1.595.055,77	0,00
703.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	329.081,88	329.081,88	0,00	198.973,21	0,00	0,00	198.973,21	0,00
704.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	0,00	0,00	0,00	2.538,35	0,00	2.538,35	507.536,62	500.000,00	0,00	7.536,62	0,00
706.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	10,99	0,00	10,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
707.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	0,00	0,00	0,00	3.537,39	0,00	3.537,39	-38.490,79	0,00	0,00	-38.490,79	0,00
708.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	0,00	0,00	0,00	105.653,99	105.653,99	0,00	282.787,81	250.000,00	0,00	32.787,81	0,00
710.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	12.721,43	12.721,43	0,00	2.294,04	0,00	0,00	2.294,04	0,00
710.010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO - ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS E AMBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.752,23	0,00	0,00	476.752,23	0,00
711.000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA  
Resumo das Fontes de Recursos  
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Fonte de Recursos	Anulações de Dotações ( A )		Superavit Financeiro ( B )		Excesso de Arrecadação ( C )			Operação de Crédito ( D )				
	Créditos Abertos	Anulações	Diferença	Superavit/ Déficit Apurado	Superavit utilizado	Diferença	Excesso/ Déficit Apurado	Excesso Utilizado	Diferença	Op. Créd. Arrec. ded. Previsas	Crédito Utilizado	Diferença
715.000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.062,70	0,00	97.062,70	0,00	0,00	0,00
716.000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.318,79	0,00	39.318,79	0,00	0,00	0,00
718.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	18.022,30	18.022,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
749.000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.707,19	0,00	25.707,19	0,00	0,00	0,00
750.000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	0,00	0,00	0,00	2.954,39	0,00	2.954,39	-22.024,39	0,00	-22.024,39	0,00	0,00	0,00
751.000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00	0,00	625.151,59	803,91	624.347,68	-655.803,00	0,00	-655.803,00	0,00	0,00	0,00
752.000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÁNSITO	0,00	0,00	0,00	88,35	0,00	88,35	-20.486,80	0,00	-20.486,80	0,00	0,00	0,00
754.000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000.000,00	0,00	-4.000.000,00	-4.000.000,00	0,00	-4.000.000,00
755.000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	52,68	0,00	52,68	-150.100,00	0,00	-150.100,00	0,00	0,00	0,00
759.005 - REPASSE TARIFÁRIO PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.971,77	0,00	131.971,77	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL ===&gt;</b>	<b>6.326.434,80</b>	<b>6.326.434,80</b>	<b>0,00</b>	<b>30.406.561,19</b>	<b>13.978.473,87</b>	<b>16.428.087,32</b>	<b>-3.240.969,59</b>	<b>2.595.022,03</b>	<b>-5.835.991,62</b>	<b>-4.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.000.000,00</b>